



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº0318/2017

Data: 28 de agosto de 2017

Solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, e que a ACIMACAR-Associação Comercial e Empresarial, abram a discussão sobre a possibilidade de haver uma farmácia de plantão das 00h00 às 07h00 da manhã.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a ACIMACAR-Associação Comercial e Empresarial, para que abram a discussão sobre a possibilidade de haver uma farmácia de plantão das 00h00 às 07h00 da manhã.

Hoje no nosso Município, não há uma farmácia de plantão, no período de 00h00 às 07h00 da manhã, para atendimento dos cidadãos. Caso algum munícipe necessite de qualquer tipo de remédio, por mais simples que o medicamento seja, não há um local aberto ou de plantão para que esse munícipe consiga se medicar.

Por fim, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2017.

RONALDO POHL  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 28/08/17
Obtendo o seguinte resultado.
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário